



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

# PREGÃO ELETRÔNICO nº 7/2020

Processo Administrativo n.º 9/2020

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 20/04/2020 às 07h59min do dia 06/05/2020.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 08h00min às 08h29min do dia 06/05/2020.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08h30min do dia 06/05/2020.

**LOCAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações"

## VOLUME III

### DOTAÇÃO:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	340	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	510	04.001.06.125.0065.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	650	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	660	05.001.15.122.0070.2009	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1560	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1570	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1580	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1590	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1600	06.002.12.361.0210.2016	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1930	06.003.12.361.0250.2018	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2030	06.004.12.365.0260.2019	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2140	06.004.12.365.0270.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2150	06.004.12.365.0270.2020	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

# OUTLINE III

THE CONSTITUTION OF THE UNITED STATES  
ARTICLE I  
SECTION 1  
ALL LEGISLATIVE POWERS SHALL BE VESTED IN A CONGRESS OF THE UNITED STATES WHICH SHALL CONSIST OF A SENATE AND HOUSE OF REPRESENTATIVES.

ARTICLE II  
SECTION 1  
THE EXECUTIVE POWER SHALL BE VESTED IN A PRESIDENT OF THE UNITED STATES.

ARTICLE III  
SECTION 1  
THE JUDICIAL POWER SHALL BE VESTED IN A SUPREME COURT OF THE UNITED STATES.

ARTICLE IV  
SECTION 1  
THE STATES SHALL GUARANTEE TO EACH OTHER THE PRIVILEGES AND IMMUNITIES OF THEIR OWN CITIZENS.

ARTICLE V  
SECTION 1  
NO STATE SHALL BE DEPRIVED OF ITS EQUAL SAY IN THE SENATE.

ARTICLE VI  
SECTION 1  
THIS CONSTITUTION SHALL BE THE SUPREME LAW OF THE UNITED STATES.



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

2020	2160	06.004.12.365.0270.2020	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2170	06.004.12.365.0270.2020	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2171	06.004.12.365.0270.2020	112	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2172	06.004.12.365.0270.2020	115	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2580	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2590	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2600	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2610	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2615	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2620	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2960	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2961	08.002.10.301.0360.2029	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3020	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3025	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3090	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3300	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3310	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3320	09.002.08.244.0400.2033	727	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3330	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3331	09.002.08.244.0400.2033	750	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3332	09.002.08.244.0400.2033	751	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3333	09.002.08.244.0400.2033	756	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3510	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3600	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3675	09.004.08.241.0420.2036	747	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

**VALOR MÁXIMO: R\$ 450.053,02 (quatrocentos e cinquenta mil, cinquenta e três reais e dois centavos).**

1945 - 1946

1947 - 1948

1949 - 1950

1951 - 1952

1953 - 1954

1955 - 1956

1957 - 1958

1959 - 1960

1961 - 1962

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E  
MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

**CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90**

**CAD/ICMS: 906.02757-74**

**Av. Benajamin Giavarina nº 1097 – Maria Julia – Jataizinho/PR**

---

**CARTA PROPOSTA DE FORNECIMENTO  
PREGÃO ELETRONICO 7/2020**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

\* Descrição detalhada do objeto oferecido, mencionando quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ: 16.579.174/0001-90 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9060275774

ENDEREÇO: AV BENJAMIN GIAVARINA 1097 – JD MARIA JULIA – JATAIZINHO/PR – CEP: 86.210-000

E-MAIL: [emporiodasdelicias@outlook.com](mailto:emporiodasdelicias@outlook.com)

BANCO: 756 – BANCOOB AGÊNCIA: 4355 CONTA: 25815-6

TELEFONE: (43)3259-3093

**REPRESENTANTE E CARGO:**

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – REPRESENTANTE LEGAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 13181034-2 E CPF: 800.919.849-80

ENDEREÇO: RUA PIQUIRI 631, CENTRO – JATAIZINHO/PR

**2. CONDIÇÕES GERAIS**

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**PREÇO**


Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ R\$ 27.950,91 (VINTE SETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Jataizinho, 06 de Maio de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA – EIRELI  
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
CPF: 800.919.849-80  
RG: 13181034-2

DEPARTAMENTO DE ECONOMÍA Y FINANZAS  
SECRETARÍA DE ECONOMÍA  
ESTADO LIBRE ASOCIADO DE PUERTO RICO  
BOULEVARD DE LAS AMÉRICAS, PUERTO RICO

FORMULARIO DE LICENCIA

El presente formulario debe ser llenado por el solicitante de la licencia. Toda información suministrada será verificada por el personal de este departamento. Toda información falsa o engañosa dará lugar a la denuncia de los hechos a las autoridades correspondientes.

Este formulario debe ser llenado en español. Toda información suministrada será verificada por el personal de este departamento. Toda información falsa o engañosa dará lugar a la denuncia de los hechos a las autoridades correspondientes.

1. NOMBRE COMPLETO DEL SOLICITANTE: \_\_\_\_\_  
2. DIRECCIÓN COMPLETA DEL SOLICITANTE: \_\_\_\_\_  
3. TIPO DE LICENCIA QUE SE SOLICITA: \_\_\_\_\_  
4. FECHA DE EMISIÓN DE LA LICENCIA: \_\_\_\_\_  
5. FECHA DE VENCIMIENTO DE LA LICENCIA: \_\_\_\_\_  
6. MOTIVO DE LA SOLICITUD: \_\_\_\_\_  
7. FIRMA DEL SOLICITANTE: \_\_\_\_\_  
8. FECHA DE FIRMA: \_\_\_\_\_

9. NOMBRE COMPLETO DEL SOLICITANTE: \_\_\_\_\_  
10. DIRECCIÓN COMPLETA DEL SOLICITANTE: \_\_\_\_\_  
11. TIPO DE LICENCIA QUE SE SOLICITA: \_\_\_\_\_  
12. FECHA DE EMISIÓN DE LA LICENCIA: \_\_\_\_\_  
13. FECHA DE VENCIMIENTO DE LA LICENCIA: \_\_\_\_\_  
14. MOTIVO DE LA SOLICITUD: \_\_\_\_\_  
15. FIRMA DEL SOLICITANTE: \_\_\_\_\_  
16. FECHA DE FIRMA: \_\_\_\_\_

SECRETARÍA DE ECONOMÍA  
DEPARTAMENTO DE ECONOMÍA Y FINANZAS

SECRETARÍA DE ECONOMÍA  
DEPARTAMENTO DE ECONOMÍA Y FINANZAS  
ESTADO LIBRE ASOCIADO DE PUERTO RICO  
BOULEVARD DE LAS AMÉRICAS, PUERTO RICO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA**  
**PREGÃO ELETRONICO 007/2020**  
**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS/SERVIÇOS**

**CNPJ:** 16.579.174/0001-90      **RAZÃO SOCIAL:** ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI  
**IE:** 9060275774      **ENDEREÇO:** RUA MONTEIRO LOBATO 830, FRENTE - CENTRO - JATAIZINHO/PR CEP 86.210-000  
**TELEFONE:** (43) 3259-3093      **E-MAIL:** [emporiodasdelicias@outlook.com](mailto:emporiodasdelicias@outlook.com)

---

**REPRESENTANTE:** ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR      **CPF:** 800.919.849-80      **RG:** 13181034-2  
**ENDEREÇO:** RUA PIQUIRI 631, CENTRO - JATAIZINHO/PR CEP 86.210-000  
**BANCO:** 756 - BANCOOB      **AGÊNCIA:** 4355 - TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA -COM DE ALIM E MAT DE LIMPEZA  
**CONTA:** 25815-6      **DATA ABERTURA:** 06/2015

---

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS  
**PRAZO DE ENTREGA:** 5 DIAS

Item	Especificação	Qtd	Und.	Marca	Preço Máx. Unitário	Preço Máx. Total
5	Álcool etílico - 70% com 1 litro.	905	unid	POLY MIX	R\$ 5,01	R\$ 4.534,05
8	Amaciante de roupas. Frasco com 2 litros.	385	unid	POLY MIX	R\$ 3,02	R\$ 1.162,70
17	Bacia plástica resistente, 14 litros	24	unid	SANTO ANTONIO	R\$ 4,00	R\$ 96,00
27	Borracha para panela de pressão com capacidade para 7 litros.	24	unid	TROPICAL	R\$ 7,44	R\$ 178,56
54	Copo descartável 50 ml, Cx 5000 unid.	76	unid	TOTAL PLAST	R\$ 57,74	R\$ 4.388,24
64	Detergente líquido neutro concentrado 500 ml Para lavagem manual de louças em cozinhas, registro Ministério da Saúde. Composição: Alquil benzeno sulfonado de sódio linear, alquil benzeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, sulfato de magnésio, EDTA, corante, perfume e água, Contém tensoativo biodegradável. Frasco inquebrável/transparente, bico dosador	3.410	unid	POLY MIX	R\$ 0,90	R\$ 3.069,00

*JB*

C

C

1. The first part of the report is a general introduction to the subject of the study. It is followed by a description of the methods used in the study.

2. The second part of the report is a detailed description of the results of the study. This is followed by a discussion of the results and their implications.

3. The third part of the report is a conclusion and a list of references. The conclusion summarizes the main findings of the study and the references list the sources used in the study.

4. The fourth part of the report is a list of appendices. These appendices contain additional information that is relevant to the study but is not included in the main text.

5. The fifth part of the report is a list of figures and tables. These figures and tables illustrate the results of the study and are essential for understanding the findings.

6. The sixth part of the report is a list of footnotes. These footnotes provide additional information about the study and its findings.

7. The seventh part of the report is a list of acknowledgments. These acknowledgments thank the people and organizations that have supported the study.

8. The eighth part of the report is a list of abbreviations. These abbreviations are used throughout the report to simplify the text.

9. The ninth part of the report is a list of symbols. These symbols are used throughout the report to represent mathematical concepts.

10. The tenth part of the report is a list of Greek letters. These Greek letters are used throughout the report to represent mathematical concepts.

11. The eleventh part of the report is a list of mathematical constants. These constants are used throughout the report to represent mathematical values.

12. The twelfth part of the report is a list of mathematical functions. These functions are used throughout the report to represent mathematical relationships.

13. The thirteenth part of the report is a list of mathematical operators. These operators are used throughout the report to represent mathematical operations.

14. The fourteenth part of the report is a list of mathematical symbols. These symbols are used throughout the report to represent mathematical concepts.

15. The fifteenth part of the report is a list of mathematical notations. These notations are used throughout the report to represent mathematical concepts.

16. The sixteenth part of the report is a list of mathematical formulas. These formulas are used throughout the report to represent mathematical relationships.

17. The seventeenth part of the report is a list of mathematical equations. These equations are used throughout the report to represent mathematical relationships.

18. The eighteenth part of the report is a list of mathematical inequalities. These inequalities are used throughout the report to represent mathematical relationships.

19. The nineteenth part of the report is a list of mathematical identities. These identities are used throughout the report to represent mathematical relationships.

20. The twentieth part of the report is a list of mathematical theorems. These theorems are used throughout the report to represent mathematical relationships.

21. The twenty-first part of the report is a list of mathematical lemmas. These lemmas are used throughout the report to represent mathematical relationships.

22. The twenty-second part of the report is a list of mathematical definitions. These definitions are used throughout the report to represent mathematical concepts.

23. The twenty-third part of the report is a list of mathematical axioms. These axioms are used throughout the report to represent mathematical relationships.

24. The twenty-fourth part of the report is a list of mathematical postulates. These postulates are used throughout the report to represent mathematical relationships.

25. The twenty-fifth part of the report is a list of mathematical principles. These principles are used throughout the report to represent mathematical relationships.

26. The twenty-sixth part of the report is a list of mathematical laws. These laws are used throughout the report to represent mathematical relationships.

27. The twenty-seventh part of the report is a list of mathematical rules. These rules are used throughout the report to represent mathematical relationships.

28. The twenty-eighth part of the report is a list of mathematical methods. These methods are used throughout the report to represent mathematical relationships.

29. The twenty-ninth part of the report is a list of mathematical techniques. These techniques are used throughout the report to represent mathematical relationships.

30. The thirtieth part of the report is a list of mathematical procedures. These procedures are used throughout the report to represent mathematical relationships.

31. The thirty-first part of the report is a list of mathematical processes. These processes are used throughout the report to represent mathematical relationships.

32. The thirty-second part of the report is a list of mathematical operations. These operations are used throughout the report to represent mathematical relationships.

33. The thirty-third part of the report is a list of mathematical transformations. These transformations are used throughout the report to represent mathematical relationships.

34. The thirty-fourth part of the report is a list of mathematical mappings. These mappings are used throughout the report to represent mathematical relationships.

35. The thirty-fifth part of the report is a list of mathematical functions. These functions are used throughout the report to represent mathematical relationships.

36. The thirty-sixth part of the report is a list of mathematical operators. These operators are used throughout the report to represent mathematical relationships.

37. The thirty-seventh part of the report is a list of mathematical symbols. These symbols are used throughout the report to represent mathematical concepts.

38. The thirty-eighth part of the report is a list of mathematical notations. These notations are used throughout the report to represent mathematical concepts.

39. The thirty-ninth part of the report is a list of mathematical formulas. These formulas are used throughout the report to represent mathematical relationships.

40. The fortieth part of the report is a list of mathematical equations. These equations are used throughout the report to represent mathematical relationships.

41. The forty-first part of the report is a list of mathematical inequalities. These inequalities are used throughout the report to represent mathematical relationships.

42. The forty-second part of the report is a list of mathematical identities. These identities are used throughout the report to represent mathematical relationships.

43. The forty-third part of the report is a list of mathematical theorems. These theorems are used throughout the report to represent mathematical relationships.

44. The forty-fourth part of the report is a list of mathematical lemmas. These lemmas are used throughout the report to represent mathematical relationships.

45. The forty-fifth part of the report is a list of mathematical definitions. These definitions are used throughout the report to represent mathematical concepts.



109	Limpa vidros Composição: Solução aquosa de polímero acrílico, solvente, álcool laurílico etoxilado, corante, preservante, fragrância e água. 500 ml.	185	unid	POLY MIX	R\$ 1,75	R\$ 323,75
111	Descrição: Limpador instantâneo multi uso 500 ml Linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água, composição descrita na embalagem. C/ 500 ml	855	unid	POLY MIX	R\$ 1,36	R\$ 1.162,80
112	Limpador limpeza pesada para uso geral, contendo 500 ml	393	unid	LIMPOL	R\$ 2,43	R\$ 954,99
125	Pá para caldeirão em polietileno. Medidas aproximadas 2x8x90	10	unid	SOLRAC	R\$ 97,35	R\$ 973,50
168	Rodo de borracha dupla - 40 cm Base em plástico resistente, borrachas duplas de EVA mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de fixação a base. Cabo plástico ou de madeira de 120 cm.	88	unid	SANTO ANTONIO	R\$ 3,39	R\$ 298,32
171	Rodo de espuma com esponja e cabo de plástico com abrasivos verde na esponja, permite o uso de detergentes e desinfetantes. Indicado para alcançar alturas maiores, limpar e esfregar pisos, etc. esponja idêntica ao modelo para louças. Medindo 60 cm.	90	unid	SANTO ANTONIO	R\$ 9,40	R\$ 846,00
173	Sabão em barra, neutro, glicerinado. Embalagem com 5 unidades de 200 g A base de ácido graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água. Pcte 5 unid.	200	unid	LIMPISSIMO	R\$ 3,28	R\$ 656,00
174	Sabão em pó, com alvejante e perfume FLORAL, biodegradável para limpeza em geral. Embalagem de 900gr a 1000 gr.	765	unid	KLIP	R\$ 3,23	R\$ 2.470,95
185	Saco plástico para Lixo domiciliar 30 litros pacote com 10 unidades.	1850	unid	BELA PLAST	R\$ 0,79	R\$ 1.461,50
195	Suporte Porta Papel Higiênico de Chão, Cromado Capacidade de 4 Rolos de papéis higiênicos	6	unid	HOME	R\$ 53,80	R\$ 322,80


*B*



Area	Notes	Area	Notes	Area	Notes	Area	Notes
1	...	2	...	3	...	4	...
5	...	6	...	7	...	8	...
9	...	10	...	11	...	12	...
13	...	14	...	15	...	16	...
17	...	18	...	19	...	20	...
21	...	22	...	23	...	24	...
25	...	26	...	27	...	28	...
29	...	30	...	31	...	32	...
33	...	34	...	35	...	36	...
37	...	38	...	39	...	40	...
41	...	42	...	43	...	44	...
45	...	46	...	47	...	48	...
49	...	50	...	51	...	52	...
53	...	54	...	55	...	56	...
57	...	58	...	59	...	60	...
61	...	62	...	63	...	64	...
65	...	66	...	67	...	68	...
69	...	70	...	71	...	72	...
73	...	74	...	75	...	76	...
77	...	78	...	79	...	80	...
81	...	82	...	83	...	84	...
85	...	86	...	87	...	88	...
89	...	90	...	91	...	92	...
93	...	94	...	95	...	96	...
97	...	98	...	99	...	100	...

Handwritten signature or initials.

198	Vassoura de capim com 3 fios ou amarrilhos com cabo em madeira	605	unid	SANTO ANTONIO	R\$ 8,35	R\$ 5.051,75
					TOTAL	R\$ 27.950,91

  
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI  
CNPJ: 16.579.174/0001-90

10

10

10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**


Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

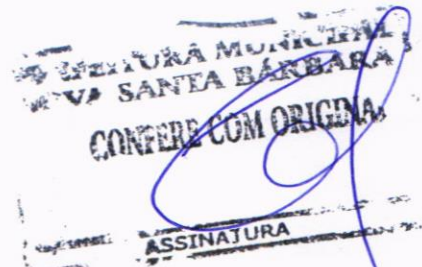
ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELLE**, com sede na cidade Jataizinho/PR, na Avenida Benjamim Giavarina, 1097 - CEP: 86210000 - Bairro: Maria Julia, inscrita no CNPJ sob nº. 16.579.174/0001-90, e Inscrição Estadual nº. 9060275774, Foi vencedor de Pregão 06/2018 Ata 20/2018 Alimentos Perecíveis Merenda Escolar "Frango Coxa e Sobre Coxa, Frango Peito e Salsicha", Pregão 04/2019 Ata 014/2019 Merenda escolar, Pregão 08/2019 Ata 34/2019 Material de Consumo, Higiene e Limpeza, Pregão 62/2019 Ata 196/2019 Merenda Escolar "Leite Pasteurizado Tipo "C", Pão de Leite, Pão Francês, Pregão 49/2019 Ata 153/2019 "Bebida Láctea de Fruta, Pão Tipo Bisnaguinha" Pregão 05/2020 Ata 21/2020 Merenda Escolar "Carne Bovina, Queijo Mussarela, Ovos e produtos hortifrutigranjeiros, cumprindo com as obrigações e prazos estabelecidos em contrato, sendo que nada consta que desabone a referida empresa.

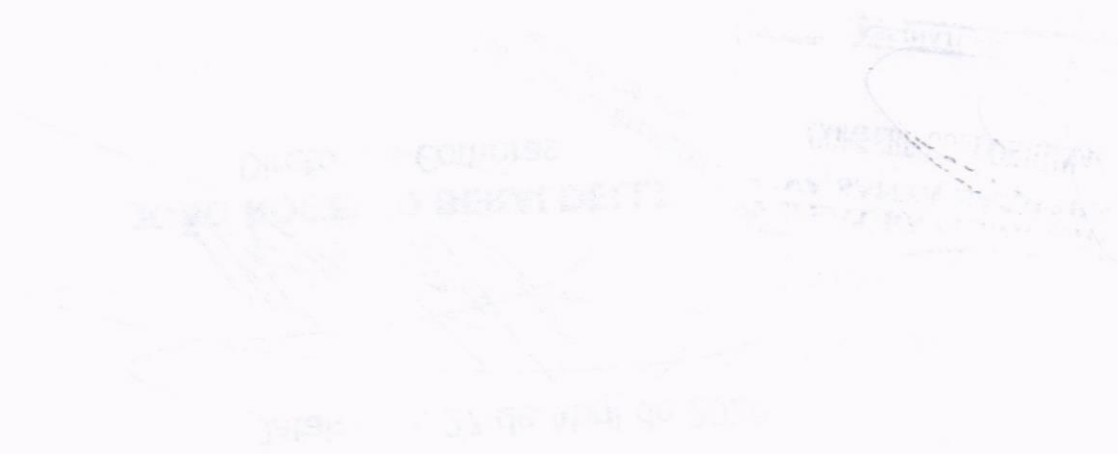
Jataizinho, 27 de Abril de 2020.



**JOÃO ROGÉRIO BERALDELLI**  
Diretor de Compras

João Rogério Beraldelli  
Diretor de Compras





SECRET - SECURITY INFORMATION

The following information was obtained from a confidential source who has provided reliable information in the past. It is being furnished to you for your information.

It is noted that the above information is of a confidential nature and should be handled accordingly. It is not to be disseminated to unauthorized personnel.

SECRET - SECURITY INFORMATION

SECRET - SECURITY INFORMATION

SECRET - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION



**AUTO PEÇAS E MECANICA MONZA  
PETERSON HUGO FACIO YAMAMOTO – ME**

CNPJ: 24.695.340/0001-42

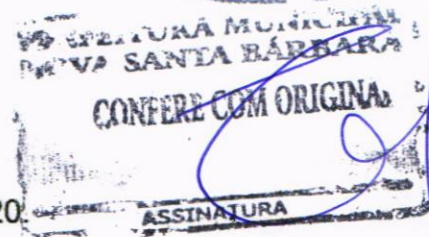
Endereço: Rua John Kennedy, 663 CEP: 86210-000 Cidade: Jataizinho/PR  
Fone: (43)3259-1305

**ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TECNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, CNPJ 16.579.174/0001-90, estabelecida na AV. Benjamin Giavarina 1097, Jardim Maria Julia, Jataizinho/Pr nos forneceu materiais de Higiene e Limpeza.

Atestamos ainda que a empresa atendeu integralmente prazos de entrega e padrões de qualidade do produto, não havendo nada que desabone a empresa.

Jataizinho, 05 de Maio de 2020.



**24.695.340/0001-42**

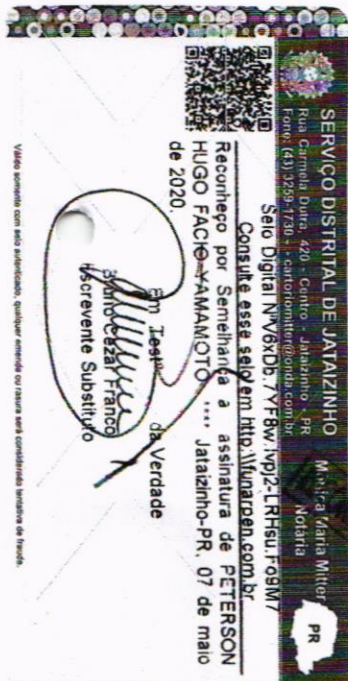
PETERSON HUGO FACIO YAMAMOTO  
SERVICOS - ME

RUA JOHN KENNEDY, 663  
CENTRO - CEP 86.210-000  
JATAIZINHO - PR

*Peterson Yamamoto*

PETERSON HUGO FACIO YAMAMOTO SERVICOS

24.695.340/0001-42



1950-1951

DEPARTMENT OF THE ARMY



RECEIVED  
OFFICE OF THE  
ADJUTANT GENERAL  
WASHINGTON, D.C.

OFFICE OF THE  
ADJUTANT GENERAL  
WASHINGTON, D.C.

Faint, illegible text in the middle section of the page, possibly a list or report.

ADJUTANT GENERAL

ADJUTANT GENERAL  
WASHINGTON, D.C.



1266

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**  
**COMERCIAL DE ALIMENTOS E**  
**MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

**CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90**

**CAD/ICMS: 906.02757-74**

**Av. Benajamin Giavarina nº 1097 – Maria Julia – Jataizinho/PR**


---

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 7/2020**

A empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, CNPJ/MF nº 16.579.174/0001-90**, sediada na Rua Benjamin Giavarina, nº1097, Maria Julia, na cidade de Jataizinho/PR, CEP: 86210-000 por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho(exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Jataizinho/PR, 06 de Maio 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**  
**COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**  
Alexandre Sextak Batistela Junior  
RG:13.181.034-2/PR  
CPF:800.919.849-80

Общество с ограниченной ответственностью  
"ВНЕШНЕЭКОНОМИЧЕСКИЕ ОТНОШЕНИЯ"  
КОМПАНИЯ С ОГРАНИЧЕННОЙ ОТВЕТСТВЕННОСТЬЮ  
"ВНЕШНЕЭКОНОМИЧЕСКИЕ ОТНОШЕНИЯ"

ИНН 50/0000000000 ОГРН 1045000000000

Согласно информации, предоставленной заявителем, в отношении общества с ограниченной ответственностью "ВНЕШНЕЭКОНОМИЧЕСКИЕ ОТНОШЕНИЯ" (ИНН 50/0000000000, ОГРН 1045000000000) отсутствуют сведения об участии в капитале или управлении обществом лиц, находящихся под санкциями международных организаций и государств. В соответствии с требованиями законодательства Российской Федерации, общество с ограниченной ответственностью "ВНЕШНЕЭКОНОМИЧЕСКИЕ ОТНОШЕНИЯ" не является иностранным агентом и не подлежит обязательному уведомлению в соответствии с Федеральным законом от 07.09.2002 № 127-ФЗ "Об иностранных агентах".

ИНН 50/0000000000 ОГРН 1045000000000

КОМПАНИЯ С ОГРАНИЧЕННОЙ ОТВЕТСТВЕННОСТЬЮ "ВНЕШНЕЭКОНОМИЧЕСКИЕ ОТНОШЕНИЯ"

ИНН 50/0000000000 ОГРН 1045000000000  
КОМПАНИЯ С ОГРАНИЧЕННОЙ ОТВЕТСТВЕННОСТЬЮ

КОМПАНИЯ С ОГРАНИЧЕННОЙ ОТВЕТСТВЕННОСТЬЮ

КОМПАНИЯ С ОГРАНИЧЕННОЙ ОТВЕТСТВЕННОСТЬЮ

КОМПАНИЯ С ОГРАНИЧЕННОЙ ОТВЕТСТВЕННОСТЬЮ

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E  
MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

**CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90**

**CAD/ICMS: 906.02757-74**

**Av. Benajamin Giavarina nº 1097 – Maria Julia – Jataizinho/PR**

---


**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2020**

A empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, CNPJ nº16.579.174/0001-90, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**, portador da carteira de identidade nº 13.181.034-2/PR e do CPF nº 800.919.849-80, **DECLARA**, para os fins de direito que referida empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Jataizinho/PR, 06 de Maio de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**  
**COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**  
Alexandre Sextak Batistela Junior  
RG:13.181.034-2/PR  
CPF:800.919.849-80

1958-59  
1959-60  
1960-61  
1961-62  
1962-63  
1963-64  
1964-65  
1965-66  
1966-67  
1967-68  
1968-69  
1969-70  
1970-71  
1971-72  
1972-73  
1973-74  
1974-75  
1975-76  
1976-77  
1977-78  
1978-79  
1979-80  
1980-81  
1981-82  
1982-83  
1983-84  
1984-85  
1985-86  
1986-87  
1987-88  
1988-89  
1989-90  
1990-91  
1991-92  
1992-93  
1993-94  
1994-95  
1995-96  
1996-97  
1997-98  
1998-99  
1999-00  
2000-01  
2001-02  
2002-03  
2003-04  
2004-05  
2005-06  
2006-07  
2007-08  
2008-09  
2009-10  
2010-11  
2011-12  
2012-13  
2013-14  
2014-15  
2015-16  
2016-17  
2017-18  
2018-19  
2019-20  
2020-21  
2021-22  
2022-23  
2023-24  
2024-25  
2025-26  
2026-27  
2027-28  
2028-29  
2029-30  
2030-31  
2031-32  
2032-33  
2033-34  
2034-35  
2035-36  
2036-37  
2037-38  
2038-39  
2039-40  
2040-41  
2041-42  
2042-43  
2043-44  
2044-45  
2045-46  
2046-47  
2047-48  
2048-49  
2049-50

1958-59  
1959-60  
1960-61  
1961-62  
1962-63  
1963-64  
1964-65  
1965-66  
1966-67  
1967-68  
1968-69  
1969-70  
1970-71  
1971-72  
1972-73  
1973-74  
1974-75  
1975-76  
1976-77  
1977-78  
1978-79  
1979-80  
1980-81  
1981-82  
1982-83  
1983-84  
1984-85  
1985-86  
1986-87  
1987-88  
1988-89  
1989-90  
1990-91  
1991-92  
1992-93  
1993-94  
1994-95  
1995-96  
1996-97  
1997-98  
1998-99  
1999-00  
2000-01  
2001-02  
2002-03  
2003-04  
2004-05  
2005-06  
2006-07  
2007-08  
2008-09  
2009-10  
2010-11  
2011-12  
2012-13  
2013-14  
2014-15  
2015-16  
2016-17  
2017-18  
2018-19  
2019-20  
2020-21  
2021-22  
2022-23  
2023-24  
2024-25  
2025-26  
2026-27  
2027-28  
2028-29  
2029-30  
2030-31  
2031-32  
2032-33  
2033-34  
2034-35  
2035-36  
2036-37  
2037-38  
2038-39  
2039-40  
2040-41  
2041-42  
2042-43  
2043-44  
2044-45  
2045-46  
2046-47  
2047-48  
2048-49  
2049-50

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E  
MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

**CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90**

**CAD/ICMS: 906.02757-74**

**Av. Benajamin Giavarina n° 1097 – Maria Julia – Jataizinho/PR**

---


**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE  
FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRONICO N° 7/2020**

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, estabelecida na Rua Benjamin Giavarina, 1097, Maria Julia, na cidade de Jataizinho/PR, CEP: 86210-000 inscrita no **CNPJ N° 16.579.174/0001-90**, neste ato representado por seu representante legal, no uso de suas atribuições, **DECLARA**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, e que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o poder Público de qualquer esfera, ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser a expressão da verdade, assina o presente.

Jataizinho/PR, 06 de Maio de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**  
**COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**  
Alexandre Sextak Batistela Junior  
RG:13.181.034-2/PR  
CPF:800.919.849-80

COMMISSION DE L'ÉNERGIE ATOMIQUE  
DE LA RÉPUBLIQUE FÉDÉRALE DE L'ALLEMAGNE  
KERNENERGIE

1957

...

...

...

...

...

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E  
MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

**CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90**

**CAD/ICMS: 906.02757-74**

**Av. Benajamin Giavarina nº 1097 – Maria Julia – Jataizinho/PR**

---

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 7/2020**

A empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **16.579.174/0001-90**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR** portador da carteira de identidade nº13.181.034-2/PR e do CPF nº 800.919.849-80, **DECLARA** para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **PREGÃO ELETRONICO nº 7/2020**, instaurado por esta Prefeitura, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consangüíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento) vinculado à secretaria solicitante. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Jataizinho/PR, 06 de Maio de 2020.



---

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

Alexandre Sextak Batistela Junior

RG:13.181.034-2/PR

CPF:800.919.849-80

CHINA  
PEOPLE'S  
REPUBLIC OF  
COMMERCE  
MINISTRY OF  
INTERNATIONAL TRADE

1980

China is a socialist country with a population of over 900 million. It is a developing country with a long history of civilization. China is a member of the United Nations and the Non-Aligned Movement. China is committed to the principles of peaceful coexistence and mutual benefit. China is a member of the World Trade Organization and the Asia-Pacific Economic Cooperation Forum. China is a member of the Shanghai Cooperation Organization and the Silk Road Economic Belt. China is a member of the Belt and Road Initiative. China is a member of the G20. China is a member of the BRICS. China is a member of the APEC. China is a member of the ASEAN. China is a member of the OIC. China is a member of the SCO. China is a member of the BRICS. China is a member of the APEC. China is a member of the ASEAN. China is a member of the OIC. China is a member of the SCO.

China is a socialist country with a population of over 900 million. It is a developing country with a long history of civilization. China is a member of the United Nations and the Non-Aligned Movement. China is committed to the principles of peaceful coexistence and mutual benefit. China is a member of the World Trade Organization and the Asia-Pacific Economic Cooperation Forum. China is a member of the Shanghai Cooperation Organization and the Silk Road Economic Belt. China is a member of the Belt and Road Initiative. China is a member of the G20. China is a member of the BRICS. China is a member of the APEC. China is a member of the ASEAN. China is a member of the OIC. China is a member of the SCO.

1980

MINISTRY OF  
INTERNATIONAL TRADE  
PEOPLE'S  
REPUBLIC OF  
CHINA



**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E  
MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Av. Benajamin Giavarina nº 1097 – Maria Julia – Jataizinho/PR

**DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 e 147/2014.**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 7/2020**

A empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **16.579.174/0001-90**, estabelecida na **RUA BENJAMIN GIAVARINA , nº 1097**, Bairro **MARIA JULIA, CEP 86210-000**. DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, enquadra-se como:

( ) – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

**(X) – MICROEMPRESA (ME), conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;**

( ) – EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Optante Simples nacional: Sim ( x ) Não ( )

Jataizinho/PR, 05 de Maio de 2020.

\_\_\_\_\_  
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

Alexandre Sextak Batistela Junior

RG:13.181.034-2/PR

CPF:800.919.849-80

\_\_\_\_\_  
*Rosely Vaz dos Santos*  
ROSELY VAZ/DOS SANTOS

Pr. 032298.O.2

Contador(a) ou técnico(a) em contabilidade responsável

STATE



NO

OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL

DEPARTMENT OF JUSTICE

INVESTIGATION

STATE OF CALIFORNIA

INVESTIGATION OF THE

STATE OF CALIFORNIA

INVESTIGATION OF THE

STATE OF CALIFORNIA

INVESTIGATION OF THE

STATE OF CALIFORNIA

INVESTIGATION OF THE

STATE OF CALIFORNIA

INVESTIGATION OF THE

STATE OF CALIFORNIA

INVESTIGATION OF THE

STATE OF CALIFORNIA

INVESTIGATION OF THE

INVESTIGATION OF THE

STATE OF CALIFORNIA

INVESTIGATION OF THE  
STATE OF CALIFORNIA  
INVESTIGATION OF THE  
STATE OF CALIFORNIA

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Cartório do Distribuidor e Anexos Foro Regional de Ibiporã da Comarca da Região Metrop.**  
**de Londrina/ PR.**

DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
 Rua Guilherme de Mello 275 - Vila Romana II  
 IBIPORÃ/PR - 86200000

TITULAR  
 WILSON OSSAMU FUGIWARA  
 JURAMENTADOS  
 JAIME LEANDRO JACOBOWSKI  
 ALEXANDRE A. J. BUSINHANI

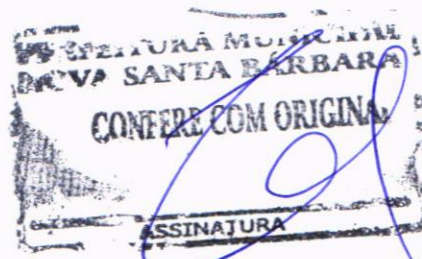
### Certidão Negativa

Para efeitos Cíveis

CERTIFICO que conforme Requerimento de parte interessada, revendo os Livros e Arquivos sob minha guarda neste Cartório, (PARA FINS EXCLUSIVAMENTE CIVIS), verifiquei nos livros e NÃO CONSTAM NENHUM PEDIDO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, proposto contra:

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E  
 MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI**

CNPJ 16.579.174/0001-90, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



Selo Digital A8ahG . 9M7Y3 . lvyac-ozh2Q . R7Put  
<http://funarpen.com.br>

OFFICE OF THE SECRETARY OF DEFENSE



RECEIVED

RECEIVED

RECEIVED

RECEIVED

RECEIVED

RECEIVED

RECEIVED

RECEIVED

RECEIVED

RECEIVED

RECEIVED

RECEIVED

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE  
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**

**CNPJ 16.579.174/0001-90      NIRE 41107577445**

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, natural de Japão, nascido em 07/08/2003, RG nº13.181.034-2-SSP/PR e CPF nº800.919.849-80, emancipado em 23/01/2020, conforme Certidão de Emancipação nº1.413, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Serviço Registral do município de Ibiporã, conforme matrícula nº 087270 01 55 2020 7 000006 213 000141319, residente e domiciliado na Rua Piquiri, nº 631, Centro, Jataizinho/PR, CEP 86.210-000.

Empresário individual sob o nome empresarial de **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR** com sede à Av. Benjamin Giavarina, nº1097, Jardim Maria Julia, Jataizinho/PR., CEP 86.210-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108782984 em 06/04/2020 e no CNPJ/MF sob o número 16.579.174/0001-90;

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Empresário Individual de Responsabilidade Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO:**

Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Empresário Individual de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, conforme faculta a Lei 10.406/02, artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL:** O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**CLAUSULA TERCEIRA –** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **ATO CONSTITUTIVO** da referida empresa, com o teor seguinte:

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE  
ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

**CNPJ 16.579.174/0001-90**

**ATO CONSTITUTIVO**

TABLE 1

DETERMINATION OF THE EFFECT OF TEMPERATURE ON THE RATE OF HYDRATION OF CEMENT

The rate of hydration of cement is a function of temperature. The rate of hydration increases with increasing temperature. The rate of hydration is also affected by the presence of admixtures and the water-cement ratio. The rate of hydration is also affected by the type of cement and the age of the cement.

The rate of hydration of cement is a function of temperature. The rate of hydration increases with increasing temperature. The rate of hydration is also affected by the presence of admixtures and the water-cement ratio. The rate of hydration is also affected by the type of cement and the age of the cement.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE  
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**

**CNPJ 16.579.174/0001-90 NIRE 41107577445**

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, natural de Japão, nascido em 07/08/2003, RG nº13.181.034-2-SSP/PR e CPF nº800.919.849-80, emancipado em 23/01/2020, conforme Certidão de Emancipação nº1.413, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Serviço Registral do município de Ibiçora, conforme matrícula nº 087270 01 55 2020 7 000006 213 000141319, residente e domiciliado na Rua Piquiri, nº 651, Centro, Jataizinho/PR, CEP 86.210-000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A empresa girará sob o nome empresarial de **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, com sede e domicílio à Av. Benjamin Giavarina, nº1097, Jardim Maria Julia, Jataizinho/PR, CEP 86.210-000;

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração do Ato Constitutivo assinado pelo titular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO:** A empresa terá por objeto a exploração dos ramos de fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria; Minimercado; Comércio varejista de artigos de armários; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de carnes (açougue); Comércio varejista de papeleria; Comércio varejista de saneantes-domissanitários; Comércio varejista de brinquedos e jogos eletrônicos; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de produtos de higiene pessoal; Comércio varejista de artesanato e suvenires; Comércio varejista de materiais elétricos, Comércio varejista de computadores, monitores, suprimentos, equipamentos para informática e periféricos; Comércio varejista de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de moveis para residência e escritório; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista de utensílios domésticos; Serviços de fotocópias.

**Parágrafo único:** A empresa exercerá com dedicação exclusiva as atividades descritas acima, previstas na legislação em vigor.

Faint, mostly illegible text on the left side of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

Faint, mostly illegible text on the right side of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

1551



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE  
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**

**CNPJ 16.579.174/0001-90 NIRE 41107577445**

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA:** A empresa iniciou suas atividades em 14/07/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL:** O capital da empresa que é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país fica representado da seguinte forma.

Nome	%	Valor R\$
Alexandre Sextak Batistela Junior	100%	R\$105.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO TITULAR:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital, respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA:** O capital poderá ser cedido ou transferido a terceiros, de forma onerosa ou não.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da empresa caberá ao titular **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE:** O titular pode fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO TITULAR NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício, coincidente com o ano civil, o titular procedera à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação empresarial, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..

... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..

... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..

... ..  
... ..

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE  
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**

**CNPJ 16.579.174/0001-90      NIRE 41107577445**

**Parágrafo único** - A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser repassado mensalmente ao titular, a título de Antecipação de Lucros.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular delibera sobre as contas e designa administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO:** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL:** O titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI:** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO:** Fica eleito o foro de Ibipora/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE  
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**

**CNPJ 16.579.174/0001-90      NIRE 41107577445**

Assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Jataizinho/PR, 14 de abril de 2020.

RECONHECIDA



---

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**

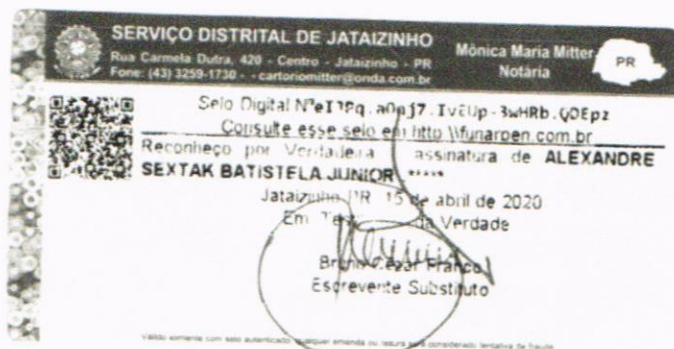
SECRET



CONFIDENTIAL

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED EXCEPT WHERE SHOWN OTHERWISE

DATE 10/15/2001 BY SP-6 [illegible]



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2020 08:24 SOB Nº 41601010535.  
 PROTOCOLO: 201753502 DE 16/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12001586149. NIRE: 41601010535.  
 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E  
 MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 22/04/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

DECLASSIFICATION AUTHORITY DERIVED FROM:  
FBI AUTOMATIC DECLASSIFICATION GUIDE

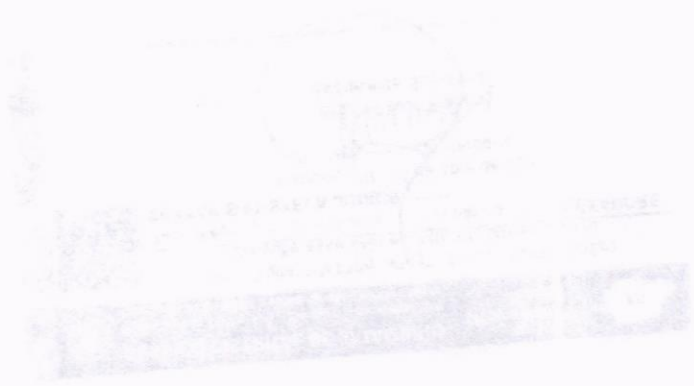
DATE OF REVIEW: 08/14/2018  
BY: SP8 BTJ/STP



ALL INFORMATION CONTAINED  
HEREIN IS UNCLASSIFIED  
DATE 08/14/2018 BY SP8 BTJ/STP

EXEMPT FROM  
FOIA

EXEMPT FROM  
FOIA  
DATE 08/14/2018 BY SP8 BTJ/STP







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL  
DE LIMPEZA - EIRELI**  
CNPJ: 16.579.174/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:05:30 do dia 23/04/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/10/2020.  
Código de controle da certidão: **5C11.18CB.5DB5.E891**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

THE SECRETARY OF THE  
TREASURY  
WASHINGTON, D. C.

DEPARTMENT OF THE TREASURY  
WASHINGTON, D. C.

DEPARTMENT OF THE TREASURY  
WASHINGTON, D. C.

DEPARTMENT OF THE TREASURY  
WASHINGTON, D. C.

DEPARTMENT OF THE TREASURY  
WASHINGTON, D. C.



DEPARTMENT OF THE TREASURY  
WASHINGTON, D. C.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

1279

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021826508-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.579.174/0001-90**  
Nome: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **25/08/2020** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO  
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**

**NEGATIVA**

Nº 580 / 2020

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **11/06/2020**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Jataizinho, 27 de Abril de 2020

**REQUERENTE: ALEXANDRE SEXTAK  
BATISTELA**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMJTS2QE5M24X83B7M**

**FINALIDADE: VERIFICAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS  
E MATERIAL DE LIMPEZA**

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
840	16.579.174/0001-90	9060275774	2760

**ENDEREÇO**

AV. BENJAMIN GIAVARINA, 1097 - FRENTE - JARDIM MARIA JULIA CEP: 86210000 Jataizinho - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Fotocópias, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

1. Name of the party: ...  
2. Address: ...  
3. City: ...  
4. State: ...  
5. Zip: ...

6. Date: ...  
7. Signature: ...

8. Printed name: ...

9. Title: ...  
10. Organization: ...

11. Remarks: ...

12. Date: ...

13. Name of the party: ...  
14. Address: ...  
15. City: ...  
16. State: ...  
17. Zip: ...

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 16.579.174/0001-90

**Razão Social:** T E R BATISTELA PANIFICADORA ME

**Endereço:** RUA MONTEIRO LOBATO 830 / CENTRO / JATAIZINHO / PR / 86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/03/2020 a 15/07/2020

**Certificação Número:** 2020031802285821633629

Informação obtida em 28/04/2020 12:51:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Faint, illegible text within a rectangular border, possibly representing a document or form.

AXIAX







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>16.579.174/0001-90</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/07/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ALEXANDRE COMERCIAL</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV BENJAMIM GIAVARINA</b>	NÚMERO <b>1097</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>86.210-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM MARIA JULIA</b>	MUNICÍPIO <b>JATAIZINHO</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EMPORIODASDELICIAS@OUTLOOK.COM</b>	TELEFONE <b>(43) 3259-3093</b>
ENFE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/07/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/05/2020 às 09:02:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

UNITED STATES DEPARTMENT OF AGRICULTURE  
BUREAU OF ECONOMIC ANALYSIS

Name of the country		Country
Year		1985
Commodity		Wheat
Form of commodity		Grain
Value		100,000,000
Quantity		1,000,000 metric tons
Unit price		100,000,000 / 1,000,000 = 100
Production		1,000,000
Imports		1,000,000
Exports		0
Stocks		0
End use		Human consumption, animal feed, industrial
Country of origin		USA
Country of destination		USA
Origin of funds		USA
Destination of funds		USA
Type of transaction		Official
Value of transaction		100,000,000
Date of transaction		1985-01-01
Reporting period		1985-01-01 to 1985-12-31
Source of information		Official statistics
Reference		None



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>16.579.174/0001-90</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/07/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV BENJAMIM GIAVARINA</b>	NÚMERO <b>1097</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>86.210-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM MARIA JULIA</b>	MUNICÍPIO <b>JATAIZINHO</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EMPORIODASDELICIAS@OUTLOOK.COM</b>	
TELEFONE <b>(43) 3259-3093</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/07/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/05/2020** às **09:02:18** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

ОБЩЕСТВО С ОГРАНИЧЕННОЙ ОТВЕТСТВЕННОСТЬЮ «БАНК ВТБ»  
УСТАВНОЕ СООБЩЕНИЕ

ИНФОРМАЦИЯ О РЕЗУЛЬТАТАХ РАБОТЫ КОМПАНИИ ЗА ПЕРИОД С 01.01.2024 ПО 31.12.2024	
1. Основные показатели деятельности	
Выручка	1 234 567 890
Чистая прибыль	123 456 789
Активы	10 000 000 000
Капитал	2 000 000 000
Лiquidity	1 500 000 000
2. Финансовые показатели	
Выплата дивидендов	10%
Средняя ставка	7%
Рейтинг	AAA
3. Перспективы развития	
Планы на 2025 год	Увеличение выручки на 10%
Риски	Изменение рыночной конъюнктуры
4. Контактная информация	
Адрес	Москва, ул. Ленина, д. 1
Телефон	+7 495 123 4567
Сайт	www.vtb.ru



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.579.174/0001-90

Certidão n°: 10285703/2020

Expedição: 05/05/2020, às 07:41:40

Validade: 31/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 16.579.174/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

...the ... of ...  
...the ... of ...  
...the ... of ...  
...the ... of ...  
...the ... of ...

...the ... of ...  
...the ... of ...  
...the ... of ...  
...the ... of ...  
...the ... of ...

...the ... of ...  
...the ... of ...  
...the ... of ...  
...the ... of ...  
...the ... of ...

...the ... of ...  
...the ... of ...  
...the ... of ...  
...the ... of ...  
...the ... of ...

...the ... of ...  
...the ... of ...  
...the ... of ...  
...the ... of ...  
...the ... of ...

...the ... of ...  
...the ... of ...  
...the ... of ...  
...the ... of ...  
...the ... of ...

...the ... of ...



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI			Protocolo: PRC2002052230
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41601010535	CNPJ 16.579.174/0001-90	Arquivamento do Ato Constitutivo 24/07/2012	Início de Atividade 14/07/2012
Endereço Completo Avenida BENJAMIM GIAVARINA, Nº 1097, JARDIM MARIA JULIA - Jataizinho/PR - CEP 86210-000			
Objeto FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA; MINIMERCDO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES (AÇOUGUE); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES-DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E JOGOS ELETRONICOS; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTESANATO E SUVENIRES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS; COMERCIO VAREJISTA DE COMPUTADORES, MONITORES, SUPRIMENTOS, EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA E PERIFERICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA RESIDENCIA E ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INEORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS; SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS.			
Capital R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Títular Nome ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR	CPF 800.919.849-80	Administrador S	Início do Mandato 09/03/2020
Término do Mandato			
Dados do Administrador Nome ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR	CPF 800.919.849-80	Início do Mandato 14/04/2020	Término do Mandato
Data			
Tempo Arquivamento Data 22/04/2020	Número 20201742616	Ato/eventos 208 / 208 - EMANCIPACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/04/2020, às 19:09:31 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código N3ANTULG.



PRC2002052230

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

SECRET

CONFIDENTIAL

1. The first part of the document discusses the general situation of the country and the role of the government in the economy. It mentions the need for a comprehensive reform of the economic system and the importance of maintaining social stability during the transition period.

2. The second part of the document details the specific measures that have been implemented to date, including the restructuring of state-owned enterprises and the introduction of market-oriented reforms. It also outlines the future goals and the challenges that remain to be addressed.



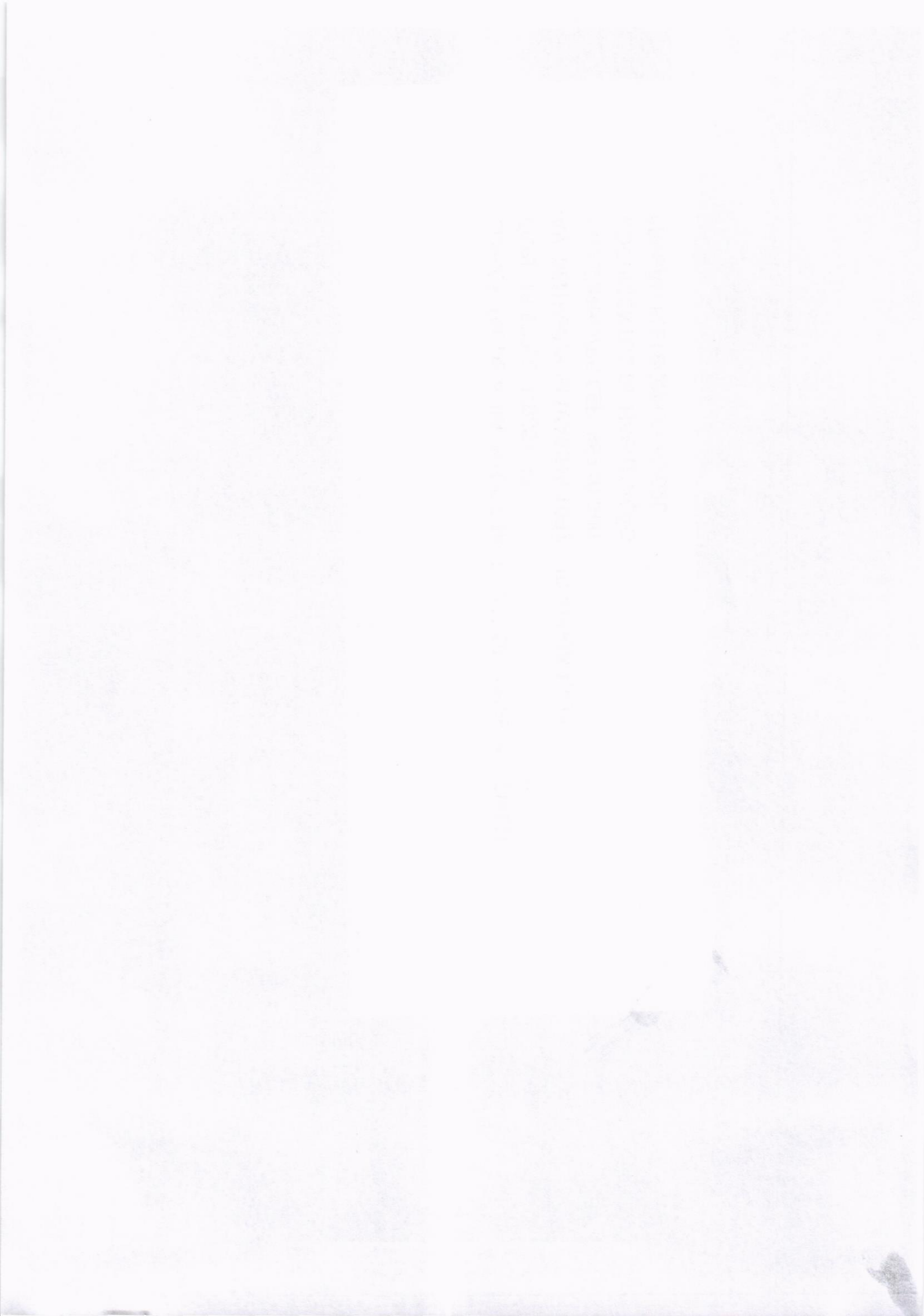
SECRET

CONFIDENTIAL

SECRET



ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR –  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA – EIRELI  
CNPJ: 16.579.174/0001-90  
AV. BENJAMIN GIAVARINA 1097 – JD MARIA JULIA  
JATAIZINHO/PR CEP: 86210-000  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 7/2020





**Comércio Varejista de Materiais Elétricos e de Limpeza Ltda. - ME**  
**ANEXO 09 – CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

Ao Município de Nova Santa Bárbara

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2020 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

\* Descrição detalhada do objeto oferecido, mencionando quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

<b>RAZÃO SOCIAL:</b> 3D Comércio E Industrialização De Materiais Elétricos E De Limpeza Ltda	
<b>CNPJ:</b> 28.330.790/0001-92	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b> 907.574.14-88
<b>REPRESENTANTE:</b> Sergio Antônio Perassolli	<b>CARGO:</b> Diretor Comercial
<b>CARTEIRA DE IDENTIDADE:</b> 4.220.337-8 <b>E CPF:</b> 556.435.409-59	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Manoel Carlos Ferraz de Almeida, 500	
<b>TELEFONE:</b> (43)3378-8557	
<b>AGÊNCIA:</b> 7629-5 <b>Nº DA CONTA BANCÁRIA:</b> 105-8	
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO:</b> serlimp@serlimp.com.br	

**2. CONDIÇÕES GERAIS**

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**2 - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/ PREÇO ESTIMADO:**

LOTES DE 001 A 052 – COTA DE 25%

Destinado à participação exclusiva de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, sem prejuízo da participação na cota principal.

Item	Nome do Produto/Serviço	Qtde	Unidade	Preço unitário	Preço Total
4	Água Sanitária 1 litro Composição de hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água. Teor de cloro ativo: 2 á 2,5 % p/p. Embalagem c/ 1 litro.	2130	UN	1,28	R\$2.726,40
42	COLETOR DE LIXO PARA COLETA SELETIVA Conjunto com 4 lixeiras com tampa basculante 50 litros em polipropileno para coleta seletiva. Com indicação para coleta de papel, metal, plástico e vidro. Acompanhado de suporte em aço carbono com pintura eletrostática.	7	UN	524,05	R\$3668,35
43	Coletor em PVC para descarte (lixo) de copos Descartáveis de água (180 ml)	15	UN	30,79	R\$461,85
TOTAL					R\$6.856,60
TOTAL DA COTA DE 25%.....					R\$ 6856,60

**Rua Manoel Carlos Ferraz de Almeida, 500 - CEP 86073-680**

**Fone: 43 3378-8560**

**Londrina - Paraná**

Journal of the  
American Medical Association  
Published Weekly, except the last issue which is published bi-weekly  
Subscription price, \$5.00 per annum in advance

Published by the American Medical Association, 535 North Dearborn Street, Chicago, Ill. 60610  
Copyright © 1974 by American Medical Association


**Comércio Varejista de Materiais Elétricos e de Limpeza Ltda. - ME**

LOTES DE 053 A 199 – COTA PRINCIPAL

Destinado à participação de todos os interessados, inclusive os que se enquadrem na condição de “Microempresa – ME” ou “Empresa de Pequeno Porte – EPP” ou “Microempreendedor Individual - MEI” e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.

Item	Nome do Produto/Serviço	Qtde	Unidade	Preço unitário	Preço Total
119	Luva de segurança confeccionada em PVC com forro em malha de algodão impermeável resistentes e detergente, sabões, amoníaco solventes e detergentes orgânicos.	250	UN	R\$ 8,49	R\$2.122,50
153	Porta guarda chuvas em plástico, na cor bege, 25 litros	10	UN	R\$69,90	R\$699,00
194	Suporte em inox para copos de água descartável 180 ml para fixação em parede. Capacidade para 150 copos; 45 cm altura X 8cm diâmetro	11	UN	R\$32,49	R\$357,39
TOTAL					R\$3178,89
TOTAL DA COTA PRINCIPAL.....				R\$3178,89	

TOTAL GERAL..... R\$10.035,49

**PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

**PROPOSTA: R\$ R\$10.035,49 (Dez mil e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos))**

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como, os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Londrina. 06 de maio de 2020.

(Sérgio Antônio Perassolli RG:4.220.337-8)

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE  
(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

**28.330.790/0001-92**  
I.E. 907.574.14-88  
3D COMÉRCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO  
MAT. ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA.  
Rua Manoel Carlos Ferraz de Almeida, 500  
Jd. Império do Sol - CEP 86073-680  
**LONDRINA — PR**

**Rua Manoel Carlos Ferraz de Almeida, 500 - CEP 86073-680**  
**Fone: 43 3378-8560**  
**Londrina - Paraná**

1980-1981  
1981-1982  
1982-1983

1983-1984

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
**1729156276**  
**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
**1729156276**

**REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS LOJAS**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

**PARANA**  
**ASSIGNATURA DO PORTADOR**  
**LONDRINA, PR**  
**DATA EMISSÃO**  
**08/10/2018**  
**CNPJ**  
**62679262948**  
**CPF**  
**PR915111572**

**10º SERVIÇO NOTARIAL**  
**LONDRINA, PARANÁ**  
**Autenticado no verso**

**ASSINATURA DO PORTADOR**  
**ASSINATURA DO EMISSOR**

**REGIO ANTONIO PERASSOLI**  
**DOC. IDENTIDADE / DNS. EMISSOR / UF**  
**4220337-8 PR**  
**DATA NASCIMENTO**  
**30/08/1968**  
**CPF**  
**556.435.409-59**  
**TIPO**  
**JAIPE PERASSOLI**  
**MARIA DE LURDES PERASSOLI**  
**PROFISSÃO**  
**OC. HMB.**  
**AB**  
**VALIDADE**  
**08/10/2023**  
**14/09/1987**  
**042244744683**  
**NO REGISTRO**

1289

Taisa Bianque Doretto  
Escrevente Juramentada



<b>AUTENTICAÇÃO</b>	
Autentico a presente Cópia Fotostática que confere com a original. Dou fé.	
07 MAIO 2020	
	
Rua Ibiaporá, 884 - F. 43 3347-4377 LONDRIANA - PARANÁ	
10º Serviço Notarial	



**CONTRATO SOCIAL**  
**3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA**

- 1) **DOUGLAS ARNALDO GONÇALVES PERASSOLLI**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/05/1987, inscrito no CPF/MF sob nº 009.576.549-28, portador da carteira de identidade RG nº 7.210.637-7, residente e domiciliado à Rua Hernâni Lacerda de Athayde, nº 400, Apto. 1802, Gleba Fazenda Palhano, Londrina-PR, CEP 86.055-630;
  
- 2) **DIEGO JAIME GONÇALVES PERASSOLLI**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em, 30/01/1993, inscrito no CPF/MF sob nº 009.576.519-02, CNH sob nº 05187270932 DETRAN/PR, residente e domiciliado à Rua Professor Samuel Moura, nº 510, Apto. 1303, Judith, Londrina – PR, CEP 86061-060;

Resolvem, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito constituir uma Sociedade Empresaria Limitada, que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de março de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade girará sob o nome empresarial **3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA** e terá sede na Rua Professor Samuel Moura, nº 510, Apto. 1303, Judith, Londrina – PR, CEP 86061-060;

**CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2017 09:48 SOB Nº 41208625163.  
PROTOCOLO: 175382891 DE 02/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702983699. NIRE: 41208625163.  
3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/08/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

First column of faint text in the upper section.

Second column of faint text in the upper section.

Third column of faint text in the upper section.

Fourth column of faint text in the upper section.

Fifth column of faint text in the upper section.

Sixth column of faint text in the upper section.

Seventh column of faint text in the upper section.

Eighth column of faint text in the upper section.

Ninth column of faint text in the upper section.

Tenth column of faint text in the upper section.

Eleventh column of faint text in the upper section.

Twelfth column of faint text in the upper section.

**CONTRATO SOCIAL**  
**3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA**

**CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciará suas atividades em 28/07/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL:** A sociedade terá por objeto social o **COMÉRCIO ELETRÔNICO VAREJISTA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, MÁQUINAS E ACESSÓRIOS PARA LIMPEZA, EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DESCARTÁVEIS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO.**

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada um, subscrita e já integralizada em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma.

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
DOUGLAS ARNALDO GONÇALVES PERASSOLLI	50	2.500	R\$ 2.500,00
DIEGO JAIME GONÇALVES PERASSOLLI	50	2.500	R\$ 2.500,00
TOTAL	100	5.000	R\$ 5.000,00

**CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2017 09:48 SOB Nº 41208625163.  
PROTOCOLO: 175382891 DE 02/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702983699. NIRE: 41208625163.  
3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/08/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second block of faint, illegible text.

Third block of faint, illegible text.

Fourth block of faint, illegible text.

Fifth block of faint, illegible text.

Sixth block of faint, illegible text.

Seventh block of faint, illegible text.

Eighth block of faint, illegible text.

**CONTRATO SOCIAL  
3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA**

condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas á venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maio a critério do sócio alienante. Se o sócio manifestar seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuir. Decorrido esse prazo se que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá a **DOUGLAS ARNALDO GONÇALVES PERASSOLLI** e **DIEGO JAIME GONÇALVES PERASSOLLI** com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários á consecução dos objetivos ou á defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º.- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2017 09:48 SOB N° 41208625163.  
PROTOCOLO: 175382891 DE 02/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702983699. NIRE: 41208625163.  
3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/08/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5800 S. UNIVERSITY AVENUE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637  
TEL: 773-936-3700  
WWW.CHEM.UCHICAGO.EDU

Dear Sir,  
I am writing to you regarding the  
information provided in your letter  
of the 15th of this month. I am  
pleased to hear that you are  
interested in the work we are  
doing in the laboratory. I will  
be happy to provide you with  
further information and to discuss  
the possibilities of a visit to  
our laboratory.

I am sure that you will find  
our work very interesting and  
I would be glad to have you  
visit us at any time. I will  
be happy to provide you with  
further information and to discuss  
the possibilities of a visit to  
our laboratory.

I am sure that you will find  
our work very interesting and  
I would be glad to have you  
visit us at any time. I will  
be happy to provide you with  
further information and to discuss  
the possibilities of a visit to  
our laboratory.

I am sure that you will find  
our work very interesting and  
I would be glad to have you  
visit us at any time. I will  
be happy to provide you with  
further information and to discuss  
the possibilities of a visit to  
our laboratory.

Yours faithfully,  
[Signature]

**CONTRATO SOCIAL**  
**3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA**

§ 2º.- Faculta-se aos administradores, no limite de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

**CLÁUSULA NONA** – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA – RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADO:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômica, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2017 09:48 SOB Nº 41208625163.  
PROTOCOLO: 175382891 DE 02/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702983699. NIRE: 41208625163.  
3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/08/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950



**CONTRATO SOCIAL**  
**3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA**

**Parágrafo único** – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o do resultado econômico devem ser posto, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, á disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Londrina-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, o presente contrato em 1(um) via, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2017 09:48 SOB N° 41208625163.  
PROTOCOLO: 175382891 DE 02/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702983699. NIRE: 41208625163.  
3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/08/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

1948  
The following information was obtained from the records of the Department of the Interior, Bureau of Land Management, on the subject of the land described in the foregoing.

The land described in the foregoing is situated in the County of [ ] State of [ ] and is owned by [ ]

The land described in the foregoing is situated in the County of [ ] State of [ ] and is owned by [ ]

The land described in the foregoing is situated in the County of [ ] State of [ ] and is owned by [ ]

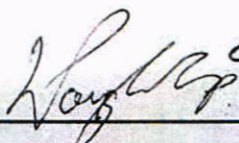
The land described in the foregoing is situated in the County of [ ] State of [ ] and is owned by [ ]

The land described in the foregoing is situated in the County of [ ] State of [ ] and is owned by [ ]

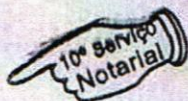
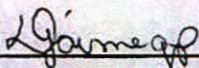
The land described in the foregoing is situated in the County of [ ] State of [ ] and is owned by [ ]

**CONTRATO SOCIAL**  
**3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA**

Londrina, 28 de Julho de 2017.



**DOUGLAS ARNALDO GONÇALVES PERASSOLLI**



**DIEGO JAIME GONÇALVES PERASSOLLI**



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2017 09:48 SOB Nº 41208625163.  
PROTOCOLO: 175382891 DE 02/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702983699. NIRE: 41208625163.  
3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/08/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title area.



Main body of faint, illegible text, appearing to be several lines of a document or report.

Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or page number.

205-1-102

Silvana Maria Gonçalves Martins  
Escritorinha Juramentada

**10º SERVIÇO NOTARIAL**  
 Oscar Gonçalves Sobrinho - Notário  
 Rua Ibiaporá 884 - CEP 86060-510 - Londrina - PR  
 Fone: (43) 3347-4377

Reconheço por Verdadeira a assinatura de DOUGLAS  
 ARNALDO GONÇALVES PERASSOLLI.  
 SELO: 1eFjr. 4k8p8 . qEq2t - CONTROLE: a9kAy. 6z2kX. Consulte esse  
 selo em: [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)  
 Dou fé. Londrina, 31 de julho de 2017 - 10:26:54h.  
 Em Teste \_\_\_\_\_ da Verdade.

Taisa Blanque Doretto  
Escritorinha Juramentada

**10º SERVIÇO NOTARIAL**  
 Oscar Gonçalves Sobrinho - Notário  
 Rua Ibiaporá 884 - CEP 86060-510 - Londrina - PR  
 Fone: (43) 3347-4377

Reconheço por Verdadeira a assinatura de DIEGO JAIME  
 GONÇALVES PERASSOLLI.  
 SELO: 5eFjr . vRyp8 . Pvg2t - CONTROLE: a9MAy . WAjeK. Consulte  
 esse selo em: [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)  
 Dou fé. Londrina, 31 de julho de 2017 - 10:36:43h.  
 Em Teste \_\_\_\_\_ da Verdade.

Taisa Blanque Doretto  
Escritorinha Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2017 09:48 SOB Nº 41208625163.  
 PROTOCOLO: 175382891 DE 02/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702983699. NIRE: 41208625163.  
 3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 03/08/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title area.



Main body of faint, illegible text, possibly a list or a series of entries.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA  
CNPJ/MF N.º 28.330.790/0001-92  
NIRE 412.08625163**

Folha 1 de 9

Os abaixo identificados e qualificados:

**1) DOUGLAS ARNALDO GONÇALVES PERASSOLLI**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/05/1987, inscrito no CPF/MF sob nº 009.576.549-28, portador da carteira de identidade RG nº. 7.210.637-7 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Hernâni Lacerda de Athayde, n.º 400, apto 1802, Gleba Fazenda Palhano, Londrina-PR, CEP: 86055-630, e

**2) DIEGO JAIME GONÇALVES PERASSOLLI**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 30/01/1993, inscrito no CPF/MF sob nº 009.576.519-02, CNH sob nº 05187270932 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Professor Samuel Moura n. 510, apto 1303, Judith, Londrina-PR, CEP: 86061-060,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA**, com sede na Rua Manoel Carlos Ferraz de Almeida, n.º 500, Jardim Império do Sol, Londrina-PR, CEP: 86073-680, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.330.790/0001-92, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208625163 em 03/08/2017 e última alteração contratual registrada sob nº. 20177275995 em 13/11/2017 resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ingressa na sociedade **FÚLVIA GONÇALVES PERASSOLLI**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida 21/08/1970, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 724.813.319-15, portadora da carteira de identidade RG nº. 44097729 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Jose



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2019 09:30 SOB Nº 20187288410.  
PROTOCOLO: 187288410 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900264610. NIRE: 41208625163.  
3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 22/01/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Faint header text, possibly containing a title or reference number.

Main body of faint, illegible text, likely the primary content of the document.

Faint footer text, possibly containing a date, page number, or signature area.

151



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA  
CNPJ/MF N.º 28.330.790/0001-92  
NIRE 412.08625163**

Folha 2 de 9

Monteiro de Melo, n.º 205, apto 504, Jardim do Lago, Londrina-PR, CEP: 86050-430 e **SERGIO ANTONIO PERASSOLLI**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido 30/08/1968, empresário, inscrito no CPF/MF sob n.º 556.435.409-59, portador da carteira de identidade RG n.º 4.220.337-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Jose Monteiro de Melo, n.º 205, apto 504, Jardim do Lago, Londrina-PR, CEP: 86050-430.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Retira-se da sociedade o sócio DOUGLAS ARNALDO GONÇALVES PERRASSOLI, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) ao sócio remanescente **SERGIO ANTONIO PERASSOLLI**, dando plena quitação das quotas vendidas e transferidas e retira-se o sócio DIEGO JAIME GONÇALVES PERRASSOLI, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) sendo e 2.250 (duas mil duzentas e cinquenta) quotas integralizadas no valor nominal de R\$2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) ao sócio remanescente **SERGIO ANTONIO PERASSOLLI** e 250 (duzentas e cinquenta) quotas integralizadas no valor nominal de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) a sócia remanescente **FÚLVIA GONÇALVES PERASSOLLI** dando plena quitação das quotas vendidas e transferidas.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim distribuído aos sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
<b>SERGIO ANTONIO PERASSOLLI</b>	<b>95</b>	<b>4.750</b>	<b>4.750,00</b>
<b>FÚLVIA GONÇALVES PERASSOLLI</b>	<b>5</b>	<b>250</b>	<b>250,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000,00</b>



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2019 09:30 SOB N.º 20187288410.  
PROTOCOLO: 187288410 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900264610. NIRE: 41208625163.  
3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 22/01/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is too light to transcribe accurately.

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly bleed-through or a footer. The text is too light to transcribe accurately.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA  
CNPJ/MF N.º 28.330.790/0001-92  
NIRE 412.08625163**

Folha 3 de 9

**CLÁUSULA QUARTA:** Os sócios remanescente Sergio Antonio Perassolli e Fúlvia Gonçalves Perassolli, na condição de compradores das partes dos vendedores, Diego Jaime Gonçalves Perassolli e Douglas Arnaldo Gonçalves Perassolli, a partir deste contrato assumem todos os deveres e direitos sociais que lhe foram vendidos e transferidos pelos vendedores.

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da sociedade cabe a **SERGIO ANTONIO PERASSOLLI** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º. - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º. - Faculta-se ao administrador, no limite de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2019 09:30 SOB Nº 20187288410.  
PROTOCOLO: 187288410 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900264610. NIRE: 41208625163.  
3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 22/01/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second block of faint, illegible text.

Third block of faint, illegible text.

Fourth block of faint, illegible text.

Fifth block of faint, illegible text.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA  
CNPJ/MF N.º 28.330.790/0001-92  
NIRE 412.08625163**

Folha 4 de 9

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado 'as disposição da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA  
CNPJ/MF N.º 28.330.790/0001-92  
NIRE 412.08625163**

**1) FÚLVIA GONÇALVES PERASSOLLI**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida 21/08/1970, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 724.813.319-15, portadora da carteira de identidade RG nº. 44097729 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Jose Monteiro de Melo, n.º 205, apto 504, Jardim do Lago, Londrina-PR, CEP: 86050-430 e



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2019 09:30 SOB Nº 20187288410.  
PROTOCOLO: 187288410 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900264610. NIRE: 41208625163.  
3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 22/01/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text, appearing to be a main body of the document.

Third block of faint, illegible text, continuing the main body of the document.

Fourth block of faint, illegible text, possibly a concluding paragraph or a list.

Fifth block of faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or signature area.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA  
CNPJ/MF N.º 28.330.790/0001-92  
NIRE 412.08625163**

Folha 5 de 9

2) **SERGIO ANTONIO PERASSOLLI**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido 30/08/1968, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 556.435.409-59, portador da carteira de identidade RG nº. 4.220.337-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Jose Monteiro de Melo, n.º 205, apto 504, Jardim do Lago, Londrina-PR, CEP: 86050-430.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA**, com sede na Rua Manoel Carlos Ferraz de Almeida, n.º 500, Jardim Império do Sol, Londrina-PR, CEP: 86073-680, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.330.790/0001-92, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208625163 em 03/08/2017 e última alteração contratual registrada sob nº. 20177275995 em 13/11/2017 resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes

**CLÁUSULA PRIMEIRA: 3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA**, com sede na Rua Manoel Carlos Ferraz de Almeida, n.º 500, Jardim Império do Sol, Londrina-PR, CEP: 86073-680

**CLÁUSULA SEGUNDA INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 03/08/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA TERCEIRA FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo. Abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2019 09:30 SOB Nº 20187288410.  
PROTOCOLO: 187288410 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900264610. NIRE: 41208625163.  
3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 22/01/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

1

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA  
CNPJ/MF N.º 28.330.790/0001-92  
NIRE 412.08625163**

Folha 6 de 9

**CLÁUSULA QUARTA OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração COMÉRCIO ELETRÔNICO VAREJISTA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, MÁQUINAS E ACESSÓRIOS PARA LIMPEZA, EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DESCARTÁVEIS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO.

**CLÁUSULA QUINTA CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada um, subscrita e já integralizada em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
SERGIO ANTONIO PERASSOLLI	95	4.750	4.750,00
FÚLVIA GONÇALVES PERASSOLLI	5	250	25,00
TOTAL	100	5.000	5.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outro sócio, discriminando a quantidade de



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2019 09:30 SOB N° 20187288410.  
PROTOCOLO: 187288410 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900264610. NIRE: 41208625163.  
3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 22/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

1950

1951

1952

1953

1954

1955

1956

1957

1958

1959

1960

1961

1962

1963

1964

1965

1966

1967

1968

1969

1970

1971

1972

1973

1974

1975

1976

1977

1978

1979

1980

Year	Value
1981	100
1982	100
1983	100
1984	100
1985	100
1986	100
1987	100
1988	100
1989	100
1990	100

1991

1992

1993

1994

1995

1996

1997

1998

1999

2000

2001

2002

2003

2004

2005

2006

2007

2008

2009

2010

2011

2012

2013

2014

2015

2016

2017

2018

2019

2020

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA  
CNPJ/MF N.º 28.330.790/0001-92  
NIRE 412.08625163**

Folha 7 de 9

quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se o sócio manifestar seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuir. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a **SERGIO ANTONIO PERASSOLLI** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º. - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º. - Faculta-se ao administrador, no limite de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

**CLÁUSULA NONA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2019 09:30 SOB Nº 20187288410.  
PROTÓCOLO Nº 187288410 DE 19/01/2019 21 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 01110  
11900264610. NIRE: 41208625163.  
3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 22/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side. The text is too light to transcribe accurately.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA  
CNPJ/MF N.º 28.330.790/0001-92  
NIRE 412.08625163**

Folha 8 de 9

encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2019 09:30 SOB Nº 20187288410.  
PROTOCOLO: 187288410 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900264610. NIRE: 41208625163.  
3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 22/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mirrored and difficult to decipher.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA  
CNPJ/MF N.º 28.330.790/0001-92  
NIRE 412.08625163**

Folha 9 de 9

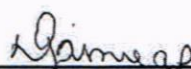
os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Londrina-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estar assim, justo e contratado, lavra e assina, a presente alteração, em 1 (uma) via, devidamente rubricada pelo titular em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores.

Londrina, 14 de dezembro de 2018.

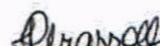
  
\_\_\_\_\_  
**DIEGO JAIME GONÇALVES PERASSOLLI**



  
\_\_\_\_\_  
**DOUGLAS ARNALDO GONÇALVES PERASSOLLI**





  
\_\_\_\_\_  
**FÚLVIA GONÇALVES PERASSOLLI**



  
\_\_\_\_\_  
**SERGIO ANTONIO PERASSOLLI**





CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2019 09:30 SOB N° 20187288410.  
PROTOCOLO: 187288410 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900264610. NIRE: 41208625163.  
3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 22/01/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Faint header text at the top of the page, possibly containing a title or reference number.

First main paragraph of text, starting with a faint opening word.

Second main paragraph of text, continuing the narrative or report.

Third main paragraph of text, possibly containing a sub-section or specific detail.

Fourth main paragraph of text, continuing the flow of information.

Fifth main paragraph of text, possibly concluding a section.

Sixth main paragraph of text, providing further details or context.

Seventh main paragraph of text, likely the final part of the page's content.



**10° TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA**  
 Oscar Gonçalves Sobrinho - Tabelião - Tel. (43) 3347-4377  
 Rua Ibiaporã, 884 - CEP 86060-510 - Londrina/PR  
 email: cartorioogoncalveslondrina@hotmail.com

Reconheço por Verdadeira a assinatura de SERGIO ANTONIO PERASSOLLI; FULVIA GONÇALVES PERASSOLLI; DOUGLAS ARNALDO GONÇALVES PERASSOLLI

SELO: qX9cL . rtep8 . ATq2X - CONTROLE: a6hAy . OrU6  
 SELO: cX9cL . rtep8 . 2Kq2X - CONTROLE: a6hAy . EKLoq  
 SELO: cX9cL . rtep8 . 5Mq2X - CONTROLE: a64Ay . ERVZ Consulta

esse selo em: [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)  
 Dou fé Londrina, 19 de Dezembro de 2018 - 14:41:08h  
 Em Teste *[assinatura]* da Verdade

*Cristiane Alves Rego*  
 Escrivente Juramentada

**10° TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA**  
 Oscar Gonçalves Sobrinho - Tabelião - Tel. (43) 3347-4377  
 Rua Ibiaporã, 884 - CEP 86060-510 - Londrina/PR  
 email: cartorioogoncalveslondrina@hotmail.com

Reconheço por Verdadeira a assinatura de DIEGO JAIME GONÇALVES PERASSOLLI

SELO: IX9dr . eDkp8 . uHq2t - CONTROLE: a92Ay . zULZJ Consulta  
 esse selo em: [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)  
 Dou fé Londrina, 18 de Dezembro de 2018 - 11:01:34h  
 Em Teste *[assinatura]* da Verdade

*Silvane Maria Gonçalves Martins*  
 Escrivente Substituta



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2019 09:30 SOB N° 20187288410.  
 PROTOCOLO: 187288410 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900264610. NIRE: 41208625163.  
 3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 22/01/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

